



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PORTARIA N° 02, de 14 de janeiro de 2025

Designa membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG, para a Sessão Legislativa do ano de 2025 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA-MG**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, X, combinado com o disposto no art. 58, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG, para a Sessão Legislativa do ano de 2025, com as seguintes composições:

I –

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	
TITULAR	SUPLENTE
LUANA GOMES DA SILVA	CLAILSON OLIVEIRA CHAVES
VICENTE GONÇALVES DE ALMEIDA	JAMERSON BARBOSA MACÊDO
MAURO BELEGANTE	RAIANE PEREIRA MULLER

II –

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS	
TITULAR	SUPLENTE
JAZILMA GONÇALVES CHAVES	LUANA GOMES DA SILVA
CLAILSON OLIVEIRA CHAVES	VICENTE GONÇALVES DE ALMEIDA
RAIANE PEREIRA MULLER	PASCOAL DE FARIAS DURÃES

III –

COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
TITULAR	SUPLENTE
JAMERSON BARBOSA MACÊDO	JAZILMA GONÇALVES CHAVES
MAURO BELEGANTE	CLAILSON OLIVEIRA CHAVES
PASCOAL DE FARIAS DURÃES	VICENTE GONÇALVES DE ALMEIDA

Art. 2º. Nos termos do artigo 58 do Regimento Interno, o mandato das Comissões Permanentes a que refere o artigo 1º é de 1 (um) ano.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 14 de janeiro de 2025.


INALDO DA SILVA BARBOSA
Presidente